



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**ATO TRT13 SGP N.º 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa as Gestoras Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 963/2023,

**CONSIDERANDO** o caput do art. 6º do ATO n.º 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o qual prevê a indicação de 2 (dois) magistrados para atuarem como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Gestoras Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, sem prejuízo das atribuições ordinárias:

- I - FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SÁ (matrícula n.º 101.290.187) - Juíza do Trabalho; e
- II - RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES (matrícula n.º 101.361.108) - Juíza do Trabalho.

**Art. 2º** Revoga-se o [ATO TRT13 SGP N.º 16/2021](#).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo 2023/2024.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-ADM.  
Oficie-se ao CSJT.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Presidente